



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 27 de maio de 2026.

Ao Senhor
ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Encaminhamento de pedido de esclarecimento – Pregão nº 15/2026

Prezado Senhor:

Encaminho, para análise e manifestação dessa Secretaria, pedido de esclarecimento apresentado por licitante na plataforma BLL, referente ao item “água de coco” constante do kit objeto do Pregão nº 15/2026.

Questionamento apresentado:

“Com relação ao item água de coco, estou correta em meu entendimento de que será aceito apenas **ÁGUA DE COCO INTEGRAL**, e que **NÃO** será aceito produto com adição de açúcar e/ou água de coco reconstituída? Considerando que o item descrito no **Termo** de **Referência** prevê: “01 água de coco, 100% natural, embalagem individual de no mínimo 200ml, validade de produto até 90 dias”.

Solicito, por gentileza, manifestação técnica quanto ao entendimento correto da especificação.

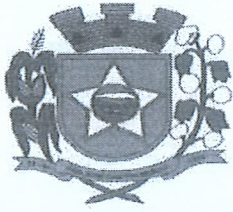
A resposta será utilizada para elaboração do esclarecimento oficial na plataforma do certame.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Bluime
27/05/2026



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



MEMORANDO Nº 111/2026

São José das Palmeiras - PR, 29 de maio de 2026.

Ao Senhor

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento – Pregão nº 15/2026

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão nº 15/2026, informamos que, o item descrito no Termo de Referência é “água de coco 100% natural”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



ERONISES FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde